



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 027/2006

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

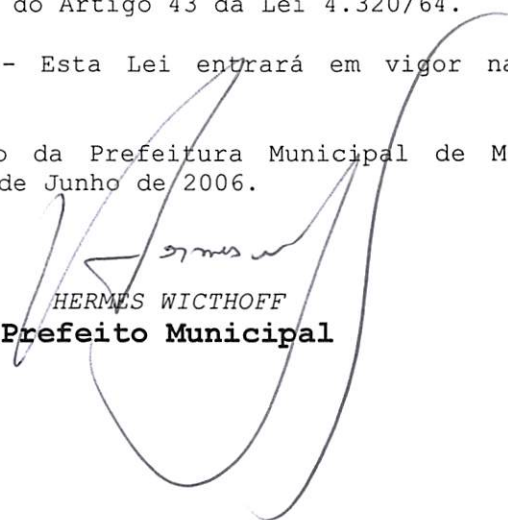
Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial na importância de até **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:**

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0901	Divisão de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 31324 - Saúde/Incentivo PSF e Prog. Saúde	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica	
	Fonte: 31324 - Saúde/Incentivo PSF e Prog. Saúde	10.000,00
Total		30.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso arrecadação, verificado nas respectivas fontes, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 26 de Junho de 2006.


HERMIS WICHTHOFF
Prefeito Municipal

TRIBUNO NORTE

PUBLICADO

EM

01, 07, 2006.

Reg. 07